



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 738 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º RETIFICAR** a portaria 693, de 24 de agosto de 2022, que nomeia servidor Público para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

"Contrato nº 040/2022"

LEIA-SE:

"Contrato nº 040/2021"

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

